

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT N° 47, 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei n° 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1º inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei n° 15.467/2005 a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
350065-9	Adriana Maria Souza Maximiano Silva	C.E – Técnica de Cultura	Nível IV, Grau D	Nível IV, Grau E	30/07/2025

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência prevista.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

07 2109237 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 07 (sete) dias, do servidor: MASP 1067450-5, Carlos Mauricio Santa Rosa, a partir de 22 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2025

EDWILSON MARTINS

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2109153 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 08 (oito) dias, da servidora: MASP 1170616-5, ANDREA SASDELLI LEITE PRAÇA, a partir de 20 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025

EDWILSON MARTINS

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2109151 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 08 (oito) dias, da servidora: MASP 1016712-0, Ivana de Almeida Carneiro, a partir de 29 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2025

EDWILSON MARTINS

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2109518 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

RESOLUÇÃO CONJUNTA FAPEMIG/SEDE/BDMG N° 01/2025 Designar membros para compor a Comissão de Julgamento relativa ao Programa Pro-Inovação

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Carlos Alberto Arruda de Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, a Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, Mila Batista Leite Corrêa da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, incisos II e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Presidente do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patricia Vinte Di Iório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG nº 02 de 19/12/2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, e conforme § único, do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, à servidora Masp 1352612-4, SIDNÉIA APARECIDA ARAÚJO, cargo TGRE, nível II, grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, por 15 (quinze) dias, a partir de 18/08/2025.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 2109136 - 1

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, às servidoras: Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis, Masp 1258391-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nível III, grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22, código JC-1100035, a partir de 06/08/2025 e Júnia Márcia Rodrigues, Masp 1291311-7, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, nível III, grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código JC-1100032, a partir de 06/08/2025.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025

Lesser Anis Lauar

Vice-Presidenta da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência.

07 2109434 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Expediente

ERRATA DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEDESE N° 04, PUBLICADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025. Acrescenta-se:

Anexo II

Composição da Comissão Recursal e de Validação da 6ª. Conferência Estadual das Cidades de MG

ENTIDADE	SEGMENTO	NOME DO TITULAR
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA	Poder Público Estadual	Amanda Dias da Silva
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE	Poder Público Estadual	Adélia Aparecida de Resende e Maia
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental – ABES	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Flávia Mourão
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto de Minas Gerais – MTST	Movimentos Populares	Fernando da Silva Soares

07 2109717 - 1

DELIBERAÇÃO CEPCT - MG N° 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. Estabelece a composição do Grupo de Trabalho da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais-CEPCT/MG,destinado a para planejar e apoiar na organização do III Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais-CEPCT/MG, no uso das atribuições

legais,Considerando o Decreto Estadual nº48.691,de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais;Considerando a Constituição Federal de 1988;Considerando a Lei Estadual nº21.147,de 14 de janeiro de 2014;que institui a política estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais;Considerando a Lei Estadual nº 24.313,de

SEXTO-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025 – 7

VI- Orlando dos Santos-Geraízeiros;

VII- Patrick Evangelista Costa-Liderança da Comunidade Tenda Espírito Estrela de Aruanda em Esmeraldas.

Art.3º O Grupo de Trabalho poderá convidar colaboradores para apoiar nas ações do IIIEncontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, observados os objetivos definidos nesta Deliberação.

Art.4º O Grupo de Trabalho terá suas atividades encerradas após conclusão do III Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

Art.5º O Secretariado Executivo da CEPCT/MG prestará apoio técnico e administrativo ao Grupo de Trabalho.

Art.6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Clérver Alves Machado

Presidente da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais - CEPCT/MG

07 2109334 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE N° 20, de 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16, da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Masp 358.128-7, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental - AGOV, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-18 ID1100017, a partir de 14/07/2025.

Belo Horizonte, de 7 de agosto de 2025.

Ludmila Scorsolini Peres

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Conforme art. 1º, da Portaria nº 20, de 29 maio de 2025)

07 2109260 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 19

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCIAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, e com o artigo 2º da Resolução nº 5453, de 14 de março de 2021, LOTA/CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos do § 6º, do art. 12, da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024,alterado pela Resolução nº 5.791, de 10 de maio de 2024,o servidor ANDERSON SOUZA DINIZ, Masp 668.724-8, GEFAZ, na Superintendência de Contadoria Central Geral, com classificação na Diretoria Central de Governação de Sistema, a contar de 04/08/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2025.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2109556 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI N° 1.498, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria Sutri nº 1.460, de 24 de março de 2025, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do caput art. 20 da Parte I do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.460, de 24 de março de 2025, fica acrescido do subitem 2.376, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)
2.376	PREMMA GATOS CASTRADOS SUPER PREMIUM	ATÉ 5KG	27,40

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, aos 7 de agosto de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

07 2109641 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF**SRF II - Contagem**

SRF II-